



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 521/2022

São Roque, 26 de outubro de 2022.

Ref.: Petição solicitando resposta quanto a pedido de retratação, ciência e alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal (Protocolo 12.434, de 06/10/2022 – 14:03)

Ilustríssima Senhora Ana Maria Modesto Citadini,

Venho por meio deste ofício encaminhar resposta à petição protocolada na Secretaria da Câmara no dia 06 de outubro de 2022 requerendo esclarecimentos sobre não resposta de pedido de retratação de parlamentar, solicitando, ainda, ciência aos vereadores.

Primeiramente, informo que foi dada ciência aos vereadores por meio de grupo em aplicativo de mensagens (*Whatsapp*), por meio do *e-mail* institucional da Câmara Municipal e, ainda, por meio do Sistema Eletrônico de tramitações que esta Casa utiliza.

Além disso, as Correspondências enviadas pela ilustríssima senhora estão a disposição em meio físico no Setor de Protocolos da Câmara para consulta pelos excelentíssimos parlamentares desta Casa.

Em relação ao pedido de retratação, entendo que esta solicitação deve ser encaminhada diretamente à parlamentar e não à Câmara ou ao seu Presidente. Neste sentido, as petições realizadas pela ilustríssima peticionante também foram encaminhadas à vereadora em questão.

Neste ponto, cabe enfatizar que este Presidente não possui quaisquer poderes para obrigar qualquer parlamentar a se retratar por qualquer fala. Primeiramente, mandar qualquer pessoa a se retratar publicamente incorreria em grave violação a direitos individuais, em especial, do princípio da legalidade (art. 5º, inciso II, da Constituição Federal) e do direito ao silêncio (art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal). Obrigar alguém a se retratar poderia, inclusive, caracterizar constrangimento ilegal. Além disso, os parlamentares municipais gozam de imunidade material por força constitucional (art. 29, inciso VIII).

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Deste modo, entendo caber apenas à própria parlamentar decidir se retratar ou não.

Por fim, em consulta à gravação oficial da Sessão parlamentar com a finalidade de verificar a fala da parlamentar referida na petição ora respondida, não localizei qualquer referência a nome ou imagem que pudesse correlacioná-la a qualquer pessoa física específica. Além disso, o discurso da vereadora parece visar a defesa do uso de sua própria palavra, que, no entender dela, estaria sendo desrespeitado naquele momento. Deste modo, entendo que conceder direito de resposta ou de direito à retratação em sessão plenária neste caso seria medida desproporcional e que foge a qualquer razoabilidade.

Ante o exposto, indefiro o pedido referente à solicitação de retratação por entender que este Presidente não dispõe de poderes para realizar qualquer determinação neste sentido. Além disso, ratifico a decisão comunicada no Ofício Presidente nº 497/2022. No mais, comunico que foi dada a ciência aos vereadores por meio de *e-mail* institucional e por tramitação no Sistema *Siscam*, que poderão tomar providências acaso entendam devidas.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros  
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque

**PROTOCOLO Nº CETSRS 26/10/2022 - 15:05 13125/2022**